



[Handwritten signatures]

ACTA Nº 7

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE UM ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 1, NÍVEL 2 (ESTAGIÁRIO) DA CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA

Aos 10 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do presente concurso designado por deliberação do Conselho de Administração de 28 de maio de 2021, para marcação da prova de conhecimentos, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º238/99, de 25 de junho. -----

Estiveram presentes os Senhores, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Diretora Delegada, na qualidade de Presidente do Júri, Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção e Miguel Varela de Carvalho, Especialista de Informática de Grau I, ambos na qualidade de vogais efetivos. -----

Para atribuição do resultado final, o Júri utilizou a seguinte fórmula:

$$\text{CLASSIFICAÇÃO FINAL} = (\text{PCE} + \text{AP} + \text{EPS}) / 3$$

Prova de Conhecimentos Específicos (PCE), com carácter eliminatório, comportou uma única fase, revestindo a natureza teórica, assumindo a forma escrita, com questões de escolha múltipla devidamente cotadas na grelha de correção em anexo à ata número três, em que foram avaliados os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos.

Prova de Avaliação Psicológica (AP), a avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos em função das exigências do posto de trabalho a ocupar

Prova de Entrevista Profissional de Seleção (EPS), destinou-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício da função, através da comparação com um perfil delineado de acordo com os seguintes fatores de apreciação:

- A – Capacidade de expressão e argumentação;
- B – Perceção e atitude crítica sobre as funções a desempenhar;
- C – Sentido de organização e capacidade de inovação;
- D – Perfil adequado à função, motivação e capacidade de relacionamento.



Cada fator é valorado de 1 até 5 valores (1 – Fraco; 2 – Insatisfatório; 3 – Razoável; 4 – Bom; 5 – Muito Bom) num total de 20 pontos, sendo a classificação da Entrevista Profissional de seleção (EPS) o resultado da aplicação da seguinte fórmula: $EPS=A+B+C+D$.

Para atribuição e justificação das classificações da entrevista profissional de seleção, fazem parte integrante da presente ata, as fichas de entrevista de todos os candidatos presentes, devidamente preenchidas e assinadas.

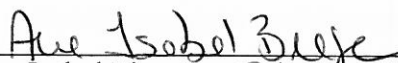
Concluídas as justificações sobre a atribuição da pontuação e aplicadas as fórmulas constantes da presente ata, o Júri deliberou por unanimidade atribuir aos candidatos a seguinte classificação:

NOME	PCE	PAP	EPS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
André Manuel Cortêz Ferreira	10	16	15	13,67

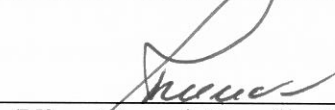
O Júri deliberou ainda, por unanimidade, proceder à audiência dos interessados a todos os candidatos, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.

E, não havendo qualquer outro assunto, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.


O JÚRI



(Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga)



(Vítor Manuel Carvalho Miranda)



(Miguel Varela de Carvalho)